ANNO DE 1834. TERÇA FEIRA 7 DE OUTUBRO NUMER

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs. adiantados, na Typografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga, onde se recebem correspondencias, e annuncios; estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por A. J. de Miranda Falcão.

DIAS DA SEMANA.

3.ª S. Marcos - Rel. de m. Aud. do J. de Orfãos de t. Pr. a 7 h. e 42 m. da m.
4.ª S. Brigida-Ses. da Thez. Publica. Pr. as 8 h. 30 m. da m.
5.ª S. Dionizio-Rel. de m. Aud. dos J. Civ. de m. e de t. Pr. as 9 h. e 18 m. da m.
6.ª S. Franc. de B. - Ses. da Th. P. de m. e A. do J. de Orfãos de t. Pr. as 10 h. e 6 m. da m.
Sabbado S. Firmino - Rel. de m. e aud. do Vig. G. de m. Pr. as 10 h. e 54 m. da m.
Dom.º - S. Cypriano - Pr. as 11 h. e 42 m. da m.

CAMARA MUNCIPAL.

Sessão de 24 de Setembro de 1834.
Prezidencia do Snr. Esteves.

COmparecerão os Snrs. Camello, Silva, Ferreira Jozé Joaquim, e Souza, faltando com cauza os Snrs. Doutor Maviguier, Costa, e Gusmão.

Aberta a sessão e lida a acta da antecedente foi sancionada por estar conforme.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios hum do Exm. prezidente dizendo, que o Exm. Conselho determinava, que a Camara desse as ordens necessarias sob pena de responsabilidade, para que no dia 30 de Novembro tivesse lugar a eleição dos Deputados provinciaes na forma da Carta de Lei de 12 de Agosto do anno actual, Instrucções de 26 de Março de 1824, e Decretos de 29 de Julho de 1828, 28 de Junho, e 30 de Julho de 1830, com os Eleitores da Legislatura actual, devendo se dar Diplomas a tantos Eleitores suplentes, quantos proprietarios constar a Camara estirem impedidos de comparecer, sendo para a celebração dos Collegios designado os mesmos Districtos ja marcados para as eleições geraes, sem que sirva de duvida a nova Divisão das Comarcas, sendo marcado para a apuração geral o dia 25 de Janeiro do anno futuro de 1835: que se executasse o determinado pelo Exm. Conselho passando-se as ordens necessarias.

Outro do mesmo Exm. Sr. Prezidente mandando que a Camara desse as precizas ordens para no dia 7 de Abril do anno de 1835 impreterivelmente, e nos termos expressados na Carta de Lei de 12 de Agosto do corrente anno se procedesse a eleição do [illegible] de que ella tracta: que se cumprisse a ordem do Exm. Prezidente, passando-se as necessarias para [illegible].

[illegible] Emprezario do Theatro convidando a Camara [illegible] te do dia 28 em que hade ter lugar a [illegible] da Lei das Reformas constitucionaes, assistir nos camarotes numeros 27, e 28 ao espectaculo que elle dá em honra e festejo da mesma Lei: que se agradecesse ao Emprezario o rasgo de generozidade praticado, dizendo-se-lhe que a Camara aceitava o seu convite.

Outro do Advogado Francisco Joze Correia para que a Camara procurasse q.m de suas causas tomasse conta, visto não poder continuar a tractar dellas por cauza de molestias: inteirada e que a nomeação de outro ficasse addiada.

Outro do Substituto da Escola do ensino mutuo, participando estar prezentemente servindo no Conselho dos Jurados: inteirada, e que o Fiscal visse se a dita estava feixada, e désse parte.

Outro do Juiz de Paz do 3.º Destricto propondo varios Cidadãos para Inspectores de quarteirões [illegible] crivão de seu Destricto: ao Senhor Silva.

Outro de Manoel Caetano da Silva dando os [illegible] porque não podia aceitar a nomeação de Thezoureiro dos Orfãos: inteirada.

Mandou se pagar a Ignacio Joze de Couto 20$800 da collecção das Leis para o Jury, e a Luiz da Costa Leite, 16$980 de varias cousas indispensaveis para uzo dos Jurados. E por ser dada a hora alevantou-se a sessão. Joze Tavares Gomes da Fonseca Secretario a Escrevi—Esteves, pro P.—Silva—Souza—Ferreira Camelo—Joze Joaquim.

JURY DO RECIFE.

A Sessão judiciaria foi interrompida na semana finda, segunda da actual sessão, por molestia do Juiz de Direito, e do Juiz Municipal, havendo o Jury trabalhado somente nos 2.º e 3.º, 29 e 30 de Setembro: o primeiro dia foi empregado em o Jury de sentença do processo por fabricação de moeda falsa contra Antonio Joze Pereira, que foi absolvido: no segundo forão decididos em primeira julgação cinco processos, todos com materia para accusação.

Publicação a pedido.

NAõ he raro entre nós, vermos o orgulho condemnado [illegible] pela razão, e a virtude, ao mesmo tempo, em que procura cohonestar seus crimes com exteriores modestos, e disfarçados: Não he raro entre nós, vermos o invasor, fazer esforços violentos para ser reconhecido o invadido, e reivendicar com methaphoricas, aquisições [illegible] em que a Justiça o condemnaria. Teriamos [illegible] ente de empregar todas as nossas forças, para [illegible] estes autos a [illegible] ria desta asserção [illegible] não tivessemos [illegible] damente vistos, e examinados n'um [illegible] composto de tão [illegible] hum [illegible] corpo, Exemtos Jurados [illegible].

Revolta na ver... o ler-se a existen ia de hum facto in ocente, q... do só pertende enc rejar com circunstancias, que tornarião culposo, se ellas lhe tivessem precedido; e ainda mais, quando ellas são ...lamente arg... das, por quem devia ter timbre de imparcial, e dirigir a sua razão por aquelles principios que constituem o homem; tanto mais quando este se acha colocado em huma eminencia social, em a qual he obrigado a dirigir-se de huma maneira, que correponda a confiança nelle posta. Mas, como verificaremos ... os deveres, se só per acidens tem apparecido es... nos Agentes, ou Delegados do Poder executivo? ...so poderiamos nós encarregarmo-nos de dar direcção á huma Não, e levarmol-a a India? Não por certo, por nos faltar o preciso conhecimento d'arte; e se nisso, ... a tal nos arriscassemos temerariamente, sossobrariamos com ella: Eis pois a posição em que se acha o Brazil em geral, com muito poucas excepções: Tornão-se Cidadãos para os maiores empregos do Imperio, sem se averiguarem seus conhecimentos, e como quasi sempre acontece, que não estejão preparados para bem desempenharem os lugares, tornão se flagellos da Sociedade, e isto ainda quando formados de boas intenções.

O processo, que temos á vista, he uma prova incontestavel do que vimos de dizer: Nelle vê-se aparecer a ignorancia em toda a sua plenitude, e de um modo offensivo ás instituições que nos regem; porque sendo o Poder Judiciario independente, Art. 151 da Constituição, nelle se vê, que o Presidente da Provincia, d' ... influio na sua formação, insuflou ao Ju... o processo, e finalmente a seu arbitrio mandou ...er criminalmente contra o Appellante por hum ... que só a mais crassa ignorancia, e estupidez ... qualificaria criminoso: Cumpre pois que para me...or conhecer-se da sua inculpabilidade relatemos as circunstancias, que o precederão; nós o faremos por o meio o mais simples, que nos for possivel.

Estavão estabelecidos no Municipio da Villa da Princeza dous irmãos, Manoel Francisco Idalino, e João Luc... com caza de grosso trato em proporção ao ... da população do Municipio; e como quer que hum destes se enamorasse d'uma filha de uma viuva, que mora naquellas immediações, resolveo-se a tiral-a furtivamente para casar e que não concluio por ser surprehendido por força opposta inesperada.

Acontece porem, que essa Senhora fosse intrelaçada na familia do Deputado Brito Guerra, que em nada he melhor do que os Idalinos; e como fosse esse Brito Guerra quem colocasse o Senhor Basilio Torrião na Presidencia daquella malfadada Provincia, e se chocasse o mal entendido, e miseravel orgulho do Snr. Brito Guerra, quiz o Senhor Torreão, abusando criminosamente de sua autoridade, dar o testemunho o mais irrefragavel de seu agradecimento; e ultrapassando a orbita da jurisdição, que lhe circunscreveo o Legislador na divisão dos Poderes, mandou ao Juiz de Paz do Campo-grande, que os processasse, prendesse, e os remetesse para serem recrutados, como se deprehende do documento N. 1.

Esse documento, só por si merecería fazer-se-lhe a analise mais rigorosa, se elle não tivesse de ser lido por Magistrados de tanta critica, que no mais ligeiro golpe de vista conhecem a fraqueza em que se deixou cah... Senhor Torrião, ja fazendo-se parte em hum negocio particular; ja dando-lhe uma importancia, e consideração, que não merece; como ainda em mandar, que a ex officio se processasse hum ... particularissimo ... d'uma ... com ... se pretendia casar, crime ... do Art. 2.8 do Cod. Penal des ... ação, segundo- ... casamento, e que ninguem mais pode ser Parte, segundo a Legislação do Imperio, se não os Pais, ou Tutores.

Ora, communicado assim ao Juiz de Paz do Campo-grande o interesse, de parte que tinha o Senhor Torreão, entomou no facto; e desconhecendo aquelle as regras, e principios que devem servir de norma aos Juizes (como frequentemente se tem visto mais de fora) ... mando por uma Decretada Lei — ... Como do documento citado N. 1.°, combinado com a folhas 12 dos autos conste, que S. Exc. por contemplação ao Senhor Brito Guerra, mandou recrutar a dous mercadores, Guardas Nacionaes, contra a literal disposição do Art. 9 da Ley de 18 de Agosto de 1831, fica evidente, que o Presidente cometeu um crime.

Está tambem no Art. 142, que he crime ao Empregado Publico expedir ordem, ou fazer requisição illegal, e como o Presidente expedio huma ordem illegal para serem presos, e recrutados dous homens, que a Lei não consentia, tem S. Exc. incorrido nas penas que correspondem ao Art.

Está mais no Art. 151 da Constituição que o Poder Judiciario e independente; e como S. Exc. quis, e fez eleição de individuos para o recrutamento, reservado somente ao juizo das Autoridades Policiaes por Ley expressa; attacou S. Exc. o Poder Judiciario, usurpou a sua jurisdição; e alem das penas em que tem encorrido pela infracção as bases Constitucionaes, está tambem comprehendido no Art. 139 do Codigo, por exceder os limites do seu Emprego.

Ainda mais se vê no Art. 144 que o Empregado se torna criminoso, quando excede a prudente faculdade de reprehender, corrigir, ou castigar, offendendo, ultrajando, ou maltratando por obras, palavras, ou escripto; e como o Presidente do Rio Grande menoscabasse ao Appellante com os ultrajes de traidor, e falsario, tem encorrido nas penas correspondentes.

Parece-nos, ter demonstrado sufficientemente a illegalidade das ordens do Senhor Torrião, por cuja razão não pode ja mais o Appellante ser considerado incurso em pena alguma, e nem tão pouco na que materialmente suppõe o Senhor Torrião no seu predito officio a folhas 12: Muito fez o Appellante em dirigir-se a elle com o melindre, que dos autos consta; por se persuadir, que o Senhor Torrião fosse mais diligente; porque do contrario avista logo dos primeiros absurdos do Senhor Torrião, revestido dos poderes inherentes ao seu cargo de Juiz Municipal elle lh'os teria obstado de principio a presença da letra do Art. 340 do Codigo do Processo.

Não ha pois crime algum no Appelante; porque sendo consideradas as ordens do Presidente como legaes (caso sempre negado); attentas as circunstancias arriscadas em q. se achavão os presos, e a precisão que tinhão em segurar a sua propriedade, que a Constituição lhe manda garantir; o Appellante estava autorisado pelo § 3 do Art. 165 do mesmo Codigo Penal a representar a S. Exc., como o fez, e dos autos se vê.

He pois a presença do expendido, que o Appellante espera, que neste Egregio Tribunal se lhe de provimento ao seu recurso, mandando-se, que o Juiz aquo reformando a sua pronuncia, lhe mande dar baixa na culpa.

H. Speratur.

CORRESPONDENCIAS.

Snr. R...

NÃo me dirá a razão porque se nã...

Collegio dos Orphãos desta Provincia, que ha tanto tempo está [illegible]pto? Será porque não ha dinheiro? não; porque o dinheiro que se gasta em semelhante estabelecimento não he do Erario; mas sim dos bens dos defunctos [illegible] grepos, que Deos haja em sua Santa graça mandados por Lei constituir hum Patrimonio para o dito Collegio. Será porque não [illegible] empregados, ou, porque o seu numero não está prehenchido? não; porque consta das Actas do Excellentissimo Conselho do Governo estarem nomeados todos os empregados necessarios, a saber, Director, Vice-Director, Mordomo, Porteiro &c. &c. Será porque não ha meninos Orphãos? não, porque infelizmente he o que não falta nesta Provincia, pois a guerra do Sul de eterna memoria, a do Heróe Pinto Madeira no Ceará, e ultimamente a de Panellas, de Miranda tem diminuido sofrivelmente o n.º de Pais de familias, que aqui havião, e se não ha por ora o numero de 30 como se determinou he talvez porque ainda se não tenha aberto o Collegio, porque ha muita gente, que quer ver, como he aquelle arranjo para então lá botarem os pobres Orphãos. Qual será pois a razão sufficiente desta falta aliás tão sensivel? Talvez me queirão dizer—he esquecimento, esquecimento &c. mas isso não creio eu; porque não he possivel, que o Exm. Snr. Manoel de Carvalho, que tanto bem tem feito á sua Provincia se esqueça de por em andamento hum estabelecimento tão util: assim pois espero que Vm. Snr. Redactor me explique esse enigma, e com isso obrigará ao seo leitor

O Orphãozinho.

Publicações á pedido.

Quartel do Commando da Força do Norte em Alagoa dos Gatos 8 de Setembro de 1834.

Ordem do Dia.

O Illm. Snr. Tenente Coronel commandante da Força cheio do maior prazer tem a satisfação de dirigir os mais sinceros agradecimentos aos seus companheiros, os Snrs. Capitão Francisco Victor de Mello e Albuquerque e mais Officiaes, Inferiores, cabos, cornetas, e soldados, que hontem recolherão-se com 11 dias da exploração das mattas perseguindo os salteadores e inimigos da nossa cara patria, pelo bom desempenho das suas obrigações mostrando desta forma aos seus irmãos de armas, que se achão em campo, que a Força do Norte esquecida do gosto da vida sabe com elles encarar a morte em defeza da nossa Santa Liberdade.

O mesmo Illm. Snr. não pode com tudo calar o dissabor que sofreu com a perda da vida de 2 valentes, e briosos soldados, Pedro Ferreira de Municipaes Permanentes, e Pedro Rodrigues de 1.ª Linha, sustentaculos da nossa liberdade; com tudo considera que isto encorajará mais as nossas fileiras a concluir de um momento uma guerra assaz vergonhosa, e que tem sido manhosamente conservada contra os dezejos e sinceros sentimentos de um Presidente cujo patriotismo não ignoramos. S. S. espera que a força do seu commando se conserve com os braços abertos a coadjuvar a todas as mais em campo, fraternizando-se como é proprio de corações puramente brazileiros. (Assignado) Joze Ferreira da Fonceca 2.º Tenente as ordens.

Communicado.

A [illegible] transcrita, he copia do original que [illegible] archivo da Camara de Porto Calvo, o que foi por esta remetida por copia nos primeiros dias de Setembro de 1832, ao actual Juiz de Paz de Una Francisco de Barros Rego, e ao ex-Juiz de Paz d'Agoa Preta Jeronimo Ignacio dos Santos.—Carta— Dia 14 de Abril deste presente anno, se sou persuadido neste lugar pelo Snr. Tenente Coronel João Baptista o Snr. Sargento-mor Manoel Affonço de Mello, o Snr. Vicente Jeronimo Capitão mor e Juiz de Paz o Snr. Manoel Rodrigues do Canhoto o Snr. Cosme Joze de Mello o Snr. Anastacio Pereira Cavalcante o Snr. Tenente Alexandre Bernardino o Snr. Francisco [illegible] de Mello este por decisão de todos para se levantar bandeira de S. M. I. o Snr. D. Pedro 1.º e 2.º e botar a baixo a liberdade com prometimento as tropas de sincoenta mil cruzadas ganhando cada soldado 160 por dia para ostentar as opinioens e reunir forças e com prometimento de que a maior parte dos homens empregados no serviço publico da Villa de Porto calvo tãobem entrava neste negocio tanto assim que no dia 18 athe 19 de Agosto me veio avisar de entre estes todos nomeados que a respeitavel Camara Municipal desta Villa tinha expedido ordens para ser preso João Baptista e o Snr. Manoel Afonço de Mello e tãobem eu e que era tempo de pegar em Armas para defender opinioens como apareceo a discordia está descoberta a trama praticada entre estes esta o Povo dissuadido.

Hipolito Nunes Baetar.

(Da Quotidiana N. 25[illegible], de 11 de Setembro de 1834).

THEATRO NACIONAL.

AManhã 8 do corrente a Beneficio de Joaquim Fidelis de Castro, e Joze Vaz de Araujo haverá o seguinte espectaculo. Depois da symphonia se representará a Pessa, *o Duque de Baviera*. Os intervallos serão prehenchidos com symphonias, e com o seguinte. No fim do 1.º acto, dançará Carolina Maria Amalia o solo Inglez, e no fim da pessa, a caxuxa. No [illegible] 2.º acto Guimaraens, e Prima cantarão o dueto d[illegible] [illegible]ções. Findando o Espectaculo com o Entremez—o pintor [illegible] o defunto fingido.

Avisos do Correio.

O Paquete Nacional Leopoldina, recebe as malas para os portos do Sul, hoje 7 as 9 horas da noite.

Navios a Carga.

Para o Rio Grande do Sul.

SEgue viagem até o dia 26 do corrente o Patacho Brazileiro Pernambucano; quem no mesmo quizer carregar escravos a frete dirija se a Joze Gonçalves Cascão ou Manoel Gonçalves Pereira Lima.

Vendas.

UM carrinho de duas rodas de muito bom gosto na cocheira da rua nova.

Uma canoa, que carrega doze pa[illegible]cas d'agoa, em bom uzo [illegible] rua do Collegio por cima do botequim no 3.º andar.

Saccas de castanhas [illegible] [illegible] 1825 reis, na esquina da pracinha do Livramento [illegible] loja do Edegos P[illegible]

Vinho tinto bom em pipas, quartolas, barris, e a retalho, dito e Lisboa branco e tinto, dito branco do estreito a 60$ reis a pipa, em quartolas a 93$ rs., ... canadas a ... garrafa 140, e botijas boas por preço commodo : no armazem da rua dos Quarteis D. 8.

Uma negra, de nação congo sem abilidade alguma e não mossa, por preço mui commodo : na rua do Crespo loja D. 12.

... Escravos moços, e de bonitas figuras : na rua D... terceiro sobrado da quina do beco ... serigado.

Farinha de mandioca do Rio de Janeiro em saccas de 3 alqueires modernos, ou 5 quartas antigas a 5$500 reis a sacca, e passando de 10 a 50 reis : nos armazens da rua da Cadeia n. 59, e Pracinha do Corpo Santo n. 2.

Uma armação de venda com seus pertences, tudo novo, no principio da rua das Trincheiras D. 1: na mesma.

Arroz branco de superior qualidade a 10$ reis, e vermelho a 9$ o alqueire arrazado pela medida velha : em caza de Manoel Jozé Gonçalves Braga, junto ao arco de S. Antonio.

Um quartao para carga, bem manSsudo : na rua do Vigario armazem D. 31.

Milho de superior qualidade em saccas de alqueire pela medida velha, e preço commodo : no mesmo armazem acima.

Um cavallo russo rapozo com bons andares : na P... de Uxoa caza de Antonio Francisco Branco.

Um preto sadio sem vicio algum, com officio de pintor : na rua Nova no terceiro andar do sobrado que tem loja de louça junto a ponte.

Barricas de bacalháo de superior qualidade, saccas com feijão, vinho em pipas, e barris, barris de mel, caixas com passas, ditas com queijos, barris com manteiga, e um cavallo novo com todos os andares: na rua das Cruzes armazem D. 4.

... as vacas de leite com crias : no sitio do M... Corredor do Bispo.

Uma meza de meio de salla de jacarandá, de gosto moderno, uma estante para livros de amarelo invernisada, e uma mulata moça sadia, ensaboa, engoma alguma rouza, cose chão, e faz renda, para fora da Cidade : no 2.º andar do 3.º sobrado da rua da Aurora.

Compras

UMa venda que venda bem, no bairro de Santo Antonio ainda que tenha pouco fundos : na rua Direita loja de louça n. 3.

Um oratorio que tenha até 3 palmos e meio novo, ou em bom uzo : annuncie.

Alluguis

ALuga-se uma boa caza envidraçada, com bom quintal, arvores de fructo, boa agua, e banheiro, na Caza forte da parte da sombra : na rua das Cruzes armazem D. 4.

Achado

A... em bilhete ... reis e um valle de 16$000, no dia ... corrente : a quem pertencer dirija-se ao ... Boa-vista padaria ... 8.

Avisos Particulares

O Abaixo assignado aviza ao Snr. que empenhou em sua mão 76 patacas por 120$ reis em cobre, queira no prazo de 8 dias a data deste vir tira-los, do contrario o annunciante estruca para seu pagamento.

Antonio Dias da Silva Cordial.

Precisa-se alugar uma preta habil para todo serviço de uma caza : na rua Direita venda da esquina do beco do Lo... n. 3.

Precisa-se de uma lavadeira para lavar roupa do Grande Hospital.

A pessoa que quizer propor-se a ensinar Grammaticas Latina, e Portugueza em um Engenho distante desta praça 20 legoas, dirija-se a rua que atravessa da da Gloria para a da Alegria D. 4 lado direito.

Quem annunciou no Diario de 16 de Setembro p. p. querer ser feitor de sitio, engenho, ou calxeiro de casa de purgar, ou outra qualquer pessoa que queira empregar-se nas duas ultimas occupações dirija-se ao Engenho novo da Muribeca dando conhecimento idoneo de sua conducta.

Roga-se ao Senhor Colector das diversas rendas do Destricto do Recife, de não avencar com pessoa alguma, a passagem da Madalena, sem que haja de lhe ser o favor 1.º de publicar pelos Diarios a portaria do Senhor Inspector sobre a annullação da ultima avença feita, da qual foi fiador o Senhor Jozé Joaquim Bizerra Cavalcante : 2.º as condições, com que deve ser avencada : 3.º o mez, dia, e hora, em que pertende pôr em lance a mesma passagem, a fim de ser publica a avença, na forma da lei, e não particular, contra a mesma.

Precisa-se fallar com o Senhor Justino Henriques da Silva para negocio de seu interesse, rua da Madre de Deos loja de Joaquim Pereira ... n. 12.

Escravos Fugidos

JOaquina, nação Cecange, baixa, e ... do corpo, fula, tem no dedo grande do pé direito ou esquerdo falta da unha ; fugida no dia 4 do corrente com vestido de chita do assento branco e ramagem encarnada por baixo, outro do assento branco e ramagem de varias cores, e um lenço branco amarrado na cabeça ou na mão embrulhado com um par de sapatos de marroquim azues : a rua Nova loja franceza de Victor Gauthier D. 7, que será bem recompençado.

No dia 6 do corrente pelas 3 horas da tarde fugio da venda das 5 Pontas D. 11 donde era caixeiro um escravo de nome João, nação cecange, alto, pouca barba, secco do corpo ; levou vestido camisa de riscado, e calça de riscado trançado tudo escuro : a dita venda que será recompensado.

NOTICIAS MARITIMAS

Navio entrado no dia 6.

PHILADELPHIA ; 56 dias ; B. Barca Am. Gowon *Shblton*, Cap. David Conyhame Ma...; varios generos : a Ferreira & Maresfield. Ton. 221.

Sahido no mesmo dia.

LIVERPOOL ; B. Barca *Barrena*, Cap. William El...: algodão, couros, e pontas.

Pern. na Typ. do Dia.